

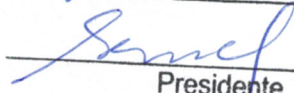


**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2022.**

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Tesouro

**APROVADO**

Em, 20 de 04 de 22

  
Presidente

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento para a transferência de incentivo financeiro para a Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso.**

4

A Câmara aprova.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento para a transferência de incentivo financeiro para a Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, entidade de direito privado, na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que será utilizado para custeio da realização da etapa da Liga Estadual de Motocross no Município de Tesouro/MT.

**Art. 2º** A Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, estará realizando o evento nos dias 28 e 29 do mês de maio de 2022, responsabilizando-se por toda organização, divulgação e concessão de premiação aos participantes.

**Parágrafo único.** Deverá ser garantida entrada franca a população.

**Art. 3º** Caso não seja atingido o fim a que se destina a presente Lei, a Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, deverá restituir o valor aos cofres do município, devidamente corrigidos pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, sob pena de inscrição do débito de dívida ativa em seu desfavor perante a Fazenda Pública Municipal.

**Art. 4º** Os valores repassados poderão sofrer alterações de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Fomento.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Tesouro/MT, 19 de abril de 2022.

5

**JOAO ISAACK  
MOREIRA  
CASTELO BRANCO  
00669969109**

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA  
CASTELO BRANCO.00669969109  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID,  
OU=AR ABSOLUTA, CERTIFICADO DIGITAL,  
OU=Presencial, OU=20520126000102, CN=JOAO  
ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO.00669969109  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-04-19 15:38:15  
Exibir Reader Versão: 0.7.1

---

**JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO  
PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT  
GESTÃO 2021-2024**

**APROVADO**

Em, 20 de 04 de 22

  
Presidente

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Cumpra-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Municipal nº 010/2022 – que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento para a transferência de incentivo financeiro para a Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso**, para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a transferência de recurso para a Federação, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para ajuda de custo para a realização da etapa da Liga Estadual de Motocross no Município de Tesouro/MT, nos dias 28 e 29 do mês de maio de 2022, visando a integração social por meio do esporte e lazer entre os participantes e os espectadores.

Com base na Lei Federal nº 13.019/2014 que "estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mutua cooperação...", vejamos:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I ...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



Remeto à apreciação desta augusta casa de leis e seus nobres pares, o presente projeto de Lei Municipal para deliberação dos Nobres Vereadores, após as deliberações procedam a sua votação final.

3

JOAO ISAACK  
MOREIRA CASTELO  
BRANCO:00669969109

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO  
BRANCO:00669969109  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ABSOLUTA, CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=20520126000102, CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-04-19 15:37:54  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

---

**JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT**  
**GESTÃO 2021-2024**